



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

9

ATA N.º 11/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

08/06/2017

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

9

----- Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Srs. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Sr. Nelson Teixeira Maltez, Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.^a Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho. -----

---- Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 106 de 07 de junho de 2017, com um saldo orçamental de 461.068,30€ (quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta e oito euros e trinta cêntimos). -----

----- APROVAÇÃO DE ATA: -----

----- ATA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 19 de dezembro de 2016, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma "Arquivo" em 05 de junho de 2017, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota e Prof.^a Graça Domingues. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Interveio a Sr.^a Vereadora Prof.^a Maria da Graça Santos Domingues que disse que foram abertos dois buracos enormes na calçada da Rua das Fontes (mais conhecida por Rua da Vala) na Praia de Mira e gostaria de saber se há alguma explicação para tal. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

9

----- Referiu uma outra situação referente à mesma rua que foi um jardim feito pela própria e que as funcionárias da jardinagem da Câmara Municipal quando passam por essa rua cuidam de todos os outros jardins e deixam esse para trás mesmo já tendo sido pedido pela própria para o mesmo ser cuidado como os outros.-----

----Interveio o Vereador Sr. Nelson Teixeira Maltez que disse que irá comunicar essa situação para esse jardim poder ser cuidado como os outros.-----

----Interveio o Vereador Dr. José Carlos Baptista Garrucho que recordou o dia da cerimónia oficial do centenário da construção do edifício dos Paços do Concelho que decorreu com normalidade conforme a organização feita pela Câmara Municipal, no entanto acha que um dia como este deveria servir para afirmar a nossa história (Mira), os nossos valores, as dinâmicas que a comunidade teve e para interpretar esses tempo em que os seus protagonistas cumpriram, e bem, os seus papéis. Disse ainda que se deveria ter sido mais ambicioso, desse ponto de vista. Disse ter feito várias críticas ao Sr. Presidente de Câmara e à sua equipa de vereadores em permanência para serem feitos mais eventos e com grande impacto e que trouxessem mais informação e sobretudo informação que pudesse ser lida e não apenas um inventário.-----

---- Quanto à cerimónia acha que foi muito monolítica, monocromática e com pouca diversidade.-----

---- Referiu que ele próprio parabenizou o Dr. Manuel Miranda (este que foi convidado pelo Sr Presidente a fazer o discurso oficial) pelo discurso de educação histórica e que estava muito bem feito no sentido que o Dr. Manuel Miranda fez uma recolha exaustiva de documentos no arquivo municipal. Mais disse que foi uma pena ter ficado por aí, pois estes momentos históricos são momentos para afirmar a consciência de comunidade, para afirmar a história e até todo o percurso levado até aqui aos dias de hoje. Referiu também que foi pena não terem sido chamados outros interpretadores destes factos históricos e que há vários doutorados em Mira e que estes também poderiam ter acrescentado história à nossa história.-----

-----Disse que sugeriu uma explicação detalhada ao Dr. Manuel Miranda que não deu a perceber o porquê de se ter lutado durante 20 (vinte) e tal anos pela construção dos Paços do Concelho e depois em 7 (anos) foi tudo resolvido e aparentemente fácil.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

9

Mais disse que não se evidenciou que naqueles anos tinha sido implementada a República-----

---- Referiu que todas as comunidades fazem da sua história um grande instrumento de promoção pessoal, social, económico, turístico e mesmo de marketing. A comunidade tem características extraordinárias, existem acontecimentos na história absolutamente valiosos para todos aqueles que aqui estiveram e depois transformase o tudo em quase nada. E isso o Vereador Dr. José Carlos Baptista Garrucho disse ser um desperdício. Desafiou o Sr. Presidente da Câmara, para que os próximos episódios políticos e sociais tenham uma contaminação histórica e cultural poderosa como forma de afirmação.-----

---- Mais disse que quando se tem orçamentos de cultura tão escassos se estava a esquecer de investir no turismo cultural e no desenvolvimento das comunidades relativamente à afirmação da história local.-----

----Interveio o Sr. Presidente da Câmara, que falou àcerca da comemoração oficial do centenário da construção do edifício dos Paços do Concelho que disse que foi recriado uma parte daquilo que aconteceu. Mais disse que as comemorações irão decorrer durante todo o ano. -----

---- Convidou para que no dia 23 (vinte e três) do mês de julho durante o decorrer das festas do São Tomé, participassem nesse mesmo dia no fórum sobre os 100 (cem) anos do edifício. Referiu que nesse mesmo dia será lançado um livro sobre esse mesmo tema. Disse ainda que está programado com o Agrupamento de Escolas no início do ano letivo haver uma visita guiada e explicada ao edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Referiu que o dia em que houveram as comemorações, tinha o intuito de não ser deixado passar em vão e tinha sido comemorado com uma sessão solene para evocar o dia mesmo em si. Disse ainda que durante o ano há vários momentos em que esta comemoração de centenário se encontrou e encontrará presente, como por exemplo no Carnaval que também foi alusivo a este tema.-----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:*** -----

---- **CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DAS EB1'S E JI'S DO CONCELHO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017/2018, AO ABRIGO DO**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, PROMOVIDO PELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO / AJUSTE DIRETO -----**

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 165/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de um procedimento de contratação, por ajuste direto, atípico, do tipo “Celebração de Contratos ao Abrigo de Acordos Quadro”, nos termos do artigo 259.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, para a confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, Escola Básica do 2.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Mira, durante o ano letivo de 2017/2018, com um preço base de 145.496,90€ (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado, aprovar, nos termos do disposto do artigo 67.º, com as competências definidas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, na sua atual redação, a seguinte constituição do Júri do Procedimento:-----

----- Presidente do Júri – Brigitte Maria Capelo-----
----- 1º Vogal efetivo – Carmen da Conceição Santos, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos -----
----- 2º Vogal efetivo – José Miguel da Rosa Felgueiras-----
----- 1º Suplente – Maria Graciete Costa Santos-----
----- 2º Suplente – João Miguel Teixeira Gomes-----

----- Mais foi deliberado aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Convite, de acordo com o artigo 115.º do CCP, e Caderno de Encargos, documentos que se encontram anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----

----- Foi ainda deliberado, nos termos do n.º 2, do art.º 69.º do Código dos Contratos Públicos, na atual redação: -----

----- delegar competência no Júri para nos termos do n.º 3 do artigo 50.º prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento solicitados pelos interessados;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

g

-----delegar competência no júri para, nos termos do n.º 5 do artigo 61º se pronunciar sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;-----

-----delegar competência no júri, para nos termos do artigo 64º para a prorrogação do prazo para apresentação das propostas se tal se verificar necessário;-----

-----delegar competência para nos termos do n.º 6 do artigo 68º designar peritos ou consultores para apoiarem o júri do procedimento no exercício das suas funções; -----

-----delegar competência no júri para nos termos do n.º 3 do artigo 71º decidir sobre o prazo adequado a prestar esclarecimentos justificativos relativos aos elementos das propostas, quando as propostas forem excluídas com fundamento de nelas constarem um preço anormalmente baixo. -----

----- RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – PEDIDO DE LUÍS DE JESUS CANICEIRO -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 166/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser deferida a pretensão formulada pelo requerente, Luis de Jesus Caniceiro, NIF 223 222 739, residente na Rua das Camélias, 72 na localidade de Leitões, Mira, na qualidade de proprietário da velocípede, com motor, procedendo ao pagamento da indemnização, no valor total de 266,05 € (duzentos e sessenta e seis euros e cinco cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual suscetíveis de imputar à Câmara Municipal a assunção do pagamento de indemnização. A ocorrência foi motivada por existência de quantidade abundante de areias na Av. Arrais Batista Cera, na Praia de Mira, resultando em ferimentos ligeiros no condutor e danos no referido veículo, no dia 15 de março de 2017, pelas 15h00. -----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ART.º 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 167/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo a listagem dos contratos de aquisição de serviços, celebrados com o Município de Mira, em cumprimento do disposto no n.º. 4, conjugado com o n.º. 12.º do art.º. 49.º da Lei n.º. 42/2016, de 28 de dezembro, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

f

----- COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EMPREITADA DA VIA CICLÁVEL COMO FORMA DE VIVÊNCIA DA RIA: TROÇO ESTARREJA-ALBERGARIA-AVEIRO E TROÇO VAGOS MIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 168/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 02 de junho de 2017, que autorizou a despesa no valor de 59.198,30 € (cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito euros e trinta centímetros), referente à participação financeira do Município de Mira na “EMPREITADA DA VIA CICLÁVEL COMO FORMA DE VIVÊNCIA DA RIA :TROÇO ESTARREJA-ALBERGARIA-AVEIRO E TROÇO VAGOS-MIRA”.

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- APOIO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE DOENTE A MUNÍCIPES CARENCIADOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 169/2017**, do sr. Presidente da Câmara, no sentido do pagamento da quantia de 297,00 € (duzentos e noventa e sete euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, referente a serviço de transporte de doentes/municípios carenciados, ao abrigo do disposto nos n.ºs. 5 e 6 do art.º 1.º e na alínea b), do n.º 1 e n.º 3 do art.º 8.º do RAESD e ainda o disposto na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º 15/2012 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 170/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico no valor de 452,01 € (quatrocentos e cinquenta e dois euros e um centímetro), a munícipe carenciado a que se reporta o proc.º n.º 15/2012, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas previstas no n.º 6, do art.º 1.º e n.º 1 art.º 11.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira e na alínea v), do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação -----

----- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES MIRA 2017 -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 171/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 11 de maio de 2017, referente à aprovação das normas de participação nas Marchas Populares de Mira/2017, cujas inscrições daí resultantes se preveem serem em número de nove, implicando um montante de apoio às associações devidamente inscritas, estimado no valor de 10.350,00 € (dez mil trezentos e cinquenta euros) -----

----- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

----- MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O NÚCLEO EMPRESARIAL DE VAGOS – VIGILÂNCIA DE PRAIA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 172/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Mira e o Núcleo Empresarial de Vagos relativo à gestão das atividades da Época Balnear 2017, nomeadamente para a criação de condições para a utilização das praias da sua área nas melhores condições de segurança, em especial na gestão dos nadadores-salvadores, ao abrigo das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A referida minuta de protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela faz parte integrante. -----

----- RATIFICAÇÃO DE ATO – CORTE DE ESTRADA – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CARAPELHOS – DIA 5 DE JUNHO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 173/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 05 de junho de 2017, que autorizou o corte de estrada, no dia 05 de junho de 2017, no Largo dos Carapelhos, no âmbito da realização da empreitada de requalificação do centro da referida localidade. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 174/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado a custear as despesas inerentes à prestação de serviços de permanência de uma viatura de socorro e respetiva tripulação, na Praia de Mira, durante a época balnear, junto ao Parque Municipal de Campismo, aos fins-de-semana, no período de 15 a 30 de junho de 2017 e diariamente, nos meses de julho, agosto e de 01 a 17 de setembro de 2017.-----

----- MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MIRA, CRL. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 175/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Mira e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, com o objetivo de assegurar as boas condições de formação, acompanhamento e avaliação do processo formativo, em contexto de trabalho de um formando, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A referida minuta de protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela faz parte integrante.-----

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MIRA – ENVIO DE DOCUMENTOS PARA CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 176/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação dos documentos a enviar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para agendamento de Conferência Procedimental, tendo por base o disposto no n.º 3 do artigo 86.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, nomeadamente: Relatório do Plano; Relatório de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica; Regulamento e Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Mira. -----

----- Os referidos documentos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

9

----- RATIFICAÇÃO DE ATO – CORTE DE ESTRADA – FESTA DO DIA DA CRIANÇA – XANA TOC TOC -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 177/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 03 de junho de 2017, que autorizou a interrupção da circulação rodoviária e o corte de estrada, no dia 03.06.2017, na Rua Poeta Francisco Bingre e Rua Óscar Moreira da Silva, em Mira, no âmbito da realização do espetáculo da Xana Toc Toc, inserido nas comemorações do “Dia Mundial da Criança”. -----

----- IX GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO INTERMARCHÉ/CONCELHO DE MIRA – CORTE DE ESTRADA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 178/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a interrupção rodoviária na Praia de Mira, no dia 11 de junho de 2017, na Rua Raul Brandão, Rua Dr. Elísio de Moura, Rua Furriel Henriques da Costa, parte da Av.ª. Cidade de Coimbra, Av.ª. Infante D. Henrique, Av.ª. Arrais Batista Cera e Av.ª. da Barrinha, por forma a permitir a realização do IX Grande Prémio de Atletismo. -----

----- UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----

----- RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DE CAUÇÃO A PEDIDO DE LUÍS RUI DA SILVA CARLOS -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 179/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da receção provisória das obras de urbanização, em que é requerente Luis Rui da Silva Carlos, referente a prédio sito na Rua das Hortas, em Mira, bem como da redução do valor da caução prestada a favor da Câmara Municipal de Mira, no valor de 2.901,55 € (dois mil, novecentos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), mantendo-se o restante valor de 322,40 € (trezentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), a aguardar a receção definitiva das obras de urbanização. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3, DO ART.º 35.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE ISaura SANTOS CUco -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 180/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 31 de maio de 2017, relativo à legalização das obras e emissão do alvará de utilização, propriedade de Isaura Santos Cuco, sita na Praia de Mira.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11h20, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)